



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 05453/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**DATA DE ENTRADA:** 18/01/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio



À PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES - PB

**PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Participação artística musical de GUSTAVINHO SANFONEIRO na Festa do Padroeiro São Sebastião, situado no povoado de Palestina em Santana dos Garrotes – PB.

Item	Especificações dos serviços	Data da apresentação	Valor do cachê
01	Realização de 01(um) show do Gustavinho Sanfoneiro	20/01/2024	R\$ 15.000 ,00

**Razão social:** 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES

**CNPJ:** 51.249.125/0001-90

**Cidade de apresentação:** Palestina(povoado), Santana dos Garrotes – PB

**Valor da proposta (cachê):** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Duração do show:** 01:00:00 (uma hora)

**Validade da proposta:** 60 dias

**Forma de pagamento:** Após o show

Patos, 14 de Janeiro de 2024

GUSTAVO DE LUCENA GOMES

(RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0001/2024

Data: 05/01/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa assessoria jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;"

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior

OAB/PB 13.676

À

Secretaria de administração de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 186/2021, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de janeiro de 2024.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A

**Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB**  
NESTA



À PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES - PB

### CONSULTA DE PREÇO

Participação artística musical de GUSTAVINHO SANFONEIRO na Festa do Padroeiro São Sebastião, situado no povoado de Palestina em Santana dos Garrotes – PB.

Item	Especificações dos serviços	Data da apresentação	Valor do cachê
01	Realização de 01(um) show do Gustavinho Sanfoneiro	20/01/2024	R\$ 15.000 ,00

**Razão social:** 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES

**CNPJ:** 51.249.125/0001-90

**Cidade de apresentação:** Palestina(povoado), Santana dos Garrotes – PB

**Valor da proposta (cachê):** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Duração do show:** 01:00:00 (uma hora)

**Validade da proposta:** 60 dias

**Forma de pagamento:** Após o show

Patos, 09 de Janeiro de 2024

GUSTAVO DE LUCENA GOMES

(RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)



A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB

A Comissão Permanente de Licitação

Veio por meio desta, apresentar proposta de apresentação artística em praça pública na cidade de Santana dos Garrotes-PB, na data 20/01/2024, no tradicional **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**.

#### PROPOSTA DE PREÇO

Artista/Banda	Data	Valor do Cachê
Padu Frajolas	20/01/2024	R\$ 18.000,00
<b>Total</b>	<b>Sábado</b>	<b>R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)</b>

Duração do show: 120 minutos.

Validade da proposta: 60 dias

Alimentação da banda por conta do contratante.

Pagamento a vista.

Patos-PB, 09 de Janeiro 2024

*DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER*

27002363 DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER

CNPJ 27002363/0001-12

PADÚ FRAJOLAZ



---

CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB  
Evento: Tradicional Festa de São Sebastião 2024 de Santa dos Garrotes dia 20 de Janeiro de 2024, com apresentação em Praça Pública.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: RAFAEL DONO, DIA 20/01/2024. DURAÇÃO DE SHOW 03:00 HORA.	01	R\$ 30.000,00
	TOTAL		R\$ 30.000,00

**Validade: 60 dias**

**Forma de Pagamento: A vista**

Patos-PB., 07 de Janeiro de 2024.

---

RANIERI NOBREGA FERREIRA  
CNPJ: 10.367.987/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0001/2024**

Em, 04 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**José Paulo Filho**  
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO**

**Processo Administrativo nº 001/2024**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da secretaria de saúde do município.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.

  
**Secretaria Municipal de Administração**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO**

**Processo Administrativo nº 001/2024**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da secretaria de saúde do município.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.

  
**Secretaria Municipal de Administração**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0001/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de Administração  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Item	Serviço	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra.		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo no dia e hora estipulados nesse termo, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de dois meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2024 às 14:14:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 05453/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00001/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 16/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 15.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 15.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 51.249.125 Gustavo de Lucena Gomes

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.249.125/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4eee8005d5d4517be858850be9b657df
Autorização da autoridade competente	Sim	00b75662caf23daea0f3045e3d6ca6c8
Estimativa da despesa	Sim	1036d702433166fcee699ac0b977ca04
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	8fe5b5a1243005100de6ebede44deca0
Justificativa de preço	Sim	a552e1648dc1f499af6dad9aae5b6ce7
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a552e1648dc1f499af6dad9aae5b6ce7
Previsão Orçamentária	Sim	415354b6c20c8b6cf07f62e789d61151
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	8e7f37a34931a4410f937a9d7d6f418f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 51.249.125 Gustavo de Lucena Gomes	Sim	12860d8b26c9b6ceec55def854ff58c78

**João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024  
 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES – ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o Sr. José Paulo Filho, brasileiro, casado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES – ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90, sediado na Rua Emília Francisca de Sousa Dantas, s/n, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-713, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Serviço	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra.	15.000,00	15.000,00





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n. Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0001/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com pagamento de acordo com os serviços prestados e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de dois meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RESCISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 17 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 José Paulo Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

Gustavo de Lucena Gomes  
 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES - ME  
 CNPJ: 51.249.125/0001-90  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Sebastião de Rodrigues  
Adriane Rodrigues dos Santos

CPF:

CPF:

788.743.514-53

030.793.321-35



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 008 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES – ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90, sediado na Rua Emília Francisca de Sousa Dantas, s/n, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-713.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 17/01/2024 a 17/03/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES – ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90, sediado na Rua Emília Francisca de Sousa Dantas, s/n, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-713.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/01/2024 a 17/03/2024.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**474B80F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/01/2024. Edição 3534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa ANCOR CONSTRUÇÕES LTDA e a HABILITAÇÃO da empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 25/01/2023 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2024.

Ramon Sorrentino Batista  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00130/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00130/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS DE ORTOPEDIA, NECESSÁRIOS ÀS CIRURGIAS DOS PACIENTES: CARLA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ELISABETE NOGUEIRA E MIGUEL ANGEL RULLIER, QUE DE ACORDO COM LAUDOS MÉDICOS NECESSITAM REALIZAR CIRURGIAS ORTOPÉDICAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 114.700,00.

Cabedelo - PB, 16 de Janeiro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00012/2023

No extrato da ratificação e adjudicação da Dispensa supracitada, cujo objeto é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço e venda de produtos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças SEFIN; publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, página 41, da edição do dia 22/12/2023 no que concerne ao valor, onde lê-se: R\$ 129.999,96, cta-sc: R\$ 130.000,00.

Cabedelo - PB, 14 de dezembro de 2023.

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO  
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Educação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa VIDRO CITY LTDA, inscrita no CNPJ: 28.487.728/0001-09, para assinar o instrumento de Ata de Registro de Preços nº 00084/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00100/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de Janeiro de 2024.

Secretária de Educação  
Priscilla C.C. Rezende Santino

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00012/2023

No extrato do contrato da Dispensa supracitada, cujo objeto Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço e venda de produtos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, publicado no Diário Oficial, página 42, da edição do dia 22/12/2023, no que concerne ao valor, onde lê-se: R\$ 129.999,96, leia-se: R\$ 130.000,00.

Câmara Municipal  
de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023. Entre Câmara Municipal de Cabedelo e GESTOR - EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 06.347.101/0001-10. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AOS GABINETES DOS VEREADORES E A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. Objeto da Dispensa DP nº 00007/2023. Resolve Aditivar por 12 (DOZE) meses, devendo encerrar no dia 18 de janeiro de 2025. Não será acrescido valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação: Art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo, 11 de janeiro de 2024.

André Luis Almeida Coutinho  
Presidente

Prefeitura Municipal  
de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30mi (horário de Brasília) do dia 31 de Janeiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublica.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em planejamento, elaboração, execução de processo seletivo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@pguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@pguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Guarabira - PB, 17 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
CONTRATADO: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES - ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90  
sediado na Rua Emilia Francisca de Sousa Dantas, s/n, Novo Horizonte, Patos/PB. CEP: 58.704-71.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA CELEBRAÇÃO  
VIGENCIA: 17/01/2024 a 17/03/2024.

Prefeitura Municipal  
de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FARMACOS, E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e seus anexos. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Picuí - PB, 16 de janeiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal  
de Mari

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO  
MARI, 28 DE DEZEMBRO DE 2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023  
PROCESSO ADM. 2023.12.142

OBJETO: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0001/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de Administração  
NESTA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.249.125/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EMILIA FRANCISCA DE SOUSA DANTAS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.704-713</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUSTAVINHOMUSICO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9869-3748</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **09:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
GUSTAVO DE LUCENA GOMES	059.372.454-23

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
51.249.125/0001-90	30/06/2023

**Nome Empresarial**  
51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES

**Nome Fantasia**  
GS EVENTOS

**Capital Social**  
10.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	30/06/2023

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58704-713	RUA EMILIA FRANCISCA DE SOUSA DANTAS	SN
Bairro	Município	UF
NOVO HORIZONTE	PATOS	PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/06/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES**  
**CNPJ: 51.249.125/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:14 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **A64F.6FD8.387D.550B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



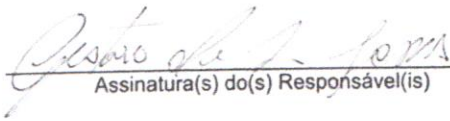
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**Diretoria de Administração Tributária**

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/12/2023

Contribuinte: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES		Inscrição Mercantil: 1000002943
Localização: R EMÍLIA FRANCISCA DE SOUSA DANTAS, SN, , NOVO HORIZONTE		Sequencial: 350320
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES		Cadastro Imobiliário:
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
51.249.125/0001-90		1000002943
Atividade Principal: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 30/06/2023	Validade: 16/02/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8DB8A61C6C219F8945D558860119AEDE9EF7DAEB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.249.125/0001-90  
Certidão n°: 646526/2024  
Expedição: 03/01/2024, às 15:56:03  
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.249.125/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A602.1ECA.F261.F7DE**

Emitida no dia 21/11/2023 às 11:56:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **51.249.125/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.249.125/0001-90  
**Razão Social:** 51249125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES  
**Endereço:** R EMILIA FRANCISCA DE SOUSA DANTAS SN / NOVO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-713

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2023 a 20/01/2024

**Certificação Número:** 2023122205575253348730

Informação obtida em 03/01/2024 13:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.249.125/0001-90

Razão Social: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES

Nome Fantasia: GS EVENTOS

**Certidão emitida** às 13:21 de 03/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade *deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).*
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nTFp.sf78**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 930902904

**Dados Gerais**

---

**Nome:** GUSTAVO DE LUCENA GOMES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 05937245423  
**Endereço:** RUA EMILIA FRANCISCA DE SOUZA MEDEIROS, 34, NOVO HORIZONTE  
**Cidade:** Patos  
**Estado:** PB  
**CEP:** 58700-000  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** gustavinhomusico@outlook.com

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** GUSTAVO DE LUCENA GOMES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 05937245423  
**Endereço:** RUA EMILIA FRANCISCA DE SOUZA MEDEIROS, 34, NOVO HORIZONTE  
**Cidade:** Patos  
**Estado:** PB  
**CEP:** 58700-000  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** gustavinhomusico@outlook.com

**Dados da Marca**

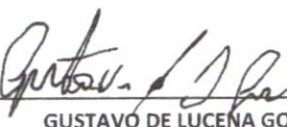
---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** GUSTAVINHO SANFONEIRO  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

## Autorização

Eu, **GUSTAVO DE LUCENA GOMES**, brasileiro, casado, cantor, portadora do CPF sob n. 059.372.454-23, **DECLARO**, para todos os fins e efeitos, que sou conhecido no meio artístico como **“GUSTAVINHO SANFONEIRO”**, razão pela qual estou requerendo o registro da marca **“GUSTAVINHO SANFONEIRO”**, bem como seu uso, qualquer que seja a sua apresentação. Registro junto ao **Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI**, e de acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV**.

Patos/PB, 19 de junho de 2023.



---

GUSTAVO DE LUCENA GOMES

CPF: 059.372.454-23

## Autorização nome.pdf

Documento número e886faef-f153-44d0-9711-a19629a65448



## Assinaturas



**GUSTAVO DE LUCENA GOMES**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 172.31.80.73

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 20 Junho 2023, 10:23:13

E-mail: gustavinhomusico@outlook.com

Telefone: + 5583998693748

Token: 9b9413e9-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b43f5668beef

Assinatura de GUSTAVO DE LUCENA GOMES



Hash do documento original (SHA256):

e916bbb7eba5ff84d4ab38da3fdd272fd237a2da350de2ef25cb00dd14232a5a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e886faef-f153-44d0-9711-a19629a65448>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e886faef-f153-44d0-9711-a19629a65448, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**


NOME  
**GUSTAVO DE LUCENA GOMES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2999463 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 059.372.454-23 30/09/1983

FILIAÇÃO  
 JOSE GOMES DE ARAUJO  
 MARIA DE FATIMA DE LUCENA GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO  
**04286439469**

VALIDADE  
**14/01/2024**

1º HABILITAÇÃO  
**31/01/2008**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo de Lucena Gomes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PATOS, PB**

DATA EMISSÃO  
**18/01/2019**

*Arivaldo*  
 Agamenon Vieira da Silva  
 Diretor Geral - 18/2019  
 ASSINATURA DO EMISSOR

28510447071  
 PB038209098.

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1668924703**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1668924703**

REFERÊNCIA  
JAN/2024

**CAGEPA** GOVERNO DA PARAIBA

Av. Feliciano Correia, 220 - Jaguaribe - João Pessoa - PB  
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.173.654/0001-87

MATRÍCULA  
**69633061**

**DADOS DO CLIENTE:**  
**GUSTAVO DE LUCENA GOMES**  
 RUA EMÍLIA FRANCISCA DE SOUSA DANTAS, S/N NOVO HORIZONTE  
 PATOS PB 58704-713  
 INSCRIÇÃO: 075.006.525.0015 000

**ECONOMIAS:**  
 Residencial:  Comercial:  Industrial:  Pública:

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**  
 Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**  
 Hidrômetro: **A23SG0424363** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição de faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: **07/12/2023**  
 Leitura anterior: **54** Leitura atual: **69** Consumo (m³): **15** Número de dias: **32** Data da próxima leitura: **07/02/2024**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					HISTÓRICO DE CONSUMO	
PARAMETROS	Nº ANÁLISE	EXIGIDO	ANALISADO	CONFORMES	Mes/Ano	Água (M3)
TURBID. DEZ	1,04	03	03	03	DEZ/2023	12
CLORO	1,98	03	03	01	NOV/2023	15
DOLIFORMES / FICHA 16	0,00	0	0	0	OUT/2023	14
DOZ	9,30	03	03	09	SET/2023	16
DOZ - TOTAL	0,00	03	03	01	AGO/2023	14
					JUL/2023	11
					MEIA/2023	13

DADOS REFERENTES A: NOV/2023 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 MB

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
<b>ÁGUA</b>		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,28 POR UNIDADE	10 M3	46,28
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,97 POR M3	5 M3	29,85
<b>ESGOTO</b>		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202312	58,22	

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 08/01/2024 | 13:33:39  
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,04 PIS E COFINS. LEI 12.741/12



MES/ANO: JAN/2024      VENCIMENTO: 14/01/2024      TOTAL (R\$): **76,13**

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**  
 SR. USUARIO: EM 31/12/2023, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

**CAGEPA** GOVERNO DA PARAIBA

Matricula: 69633061      Referência: JAN/2024  
 Vencimento: 14/01/2024      Total (R\$): 76,13

PAGUE COM

8261000000 7 76130010075 4 06963306101 0 01202460003 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Av. Epitácio Pessoa, 91 - Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
 Telefone:(83) 3421-2108



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **24/08/2023 13:26:12** Período de Competência **08/2023** Município de Prestação do Serviço **Patos - PB**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Patos**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES**  
 Nome Fantasia **GS EVENTOS** Email **gustavinhomusico@outlook.com**  
 CPF/CNPJ **51.249.125/0001-90** Inscrição Municipal **1000002943** Inscrição Estadual **Simplex Nacional Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99869-3748**  
 Endereço **Rua Emilia Francisca de Sousa Dantas, SN, Novo Horizonte - CEP: 58704-713 - Patos - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
 CPF/CNPJ **08.888.950/0001-06** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual Fone/Fax (83) 3484-1245 E-mail prefeiturajuru@gmail.com**  
 Endereço **PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, 21, CENTRO - CEP: 58750-000 - Juru - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL GUSTAVINHO SANFONEIRO, A SE APRESENTAR, NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: SÍTIO GLÓRIA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB.  
 DATA: 19/08/2023

DADOS PARA PAGAMENTO:  
 BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.  
 AGENCIA: 0001  
 CONTA: 69969022-5

CHAVE PIX(CNPJ): 51249125000190

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
13.000,00	0,00	0,00	*****	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	13.000,00	<b>13.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Simplex Nacional MEI.  
 Trib. aprox. R\$ 1.748,50 Federal e R\$ 390,00 Municipal. Fonte: IBPT [C07872]

Visualizado em: 24/08/2023 13:26:12  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webgiz.com.br/e-externo/nfs-e/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Av. Eptácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
 Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>20/07/2023 07:58:54</b>	Período de Competência <b>07/2023</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Emas - PB</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Emas</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

Email

**rrcontabilidaderr@gmail.com**

CPF/CNPJ

**10.367.987/0001-30**

Inscrição Municipal

**1159082**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 3421-2847**

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**
**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

CPF/CNPJ

**08.944.084/0001-23**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(83) 3421-2847**

E-mail

**financas@emas.pb.gov.br**

Endereço

**RUA DO COMERCIO, SN, CENTRO - CEP: 58763-000 - Emas - PB**
**SERVIÇO PRESTADO**
**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cache Artístico da Banda Gustavinho Safoneiro, Contratação do Artista GUSTAVINHO SAFANEIRO, para animar as festividades do 25o João Pedro, no município de Emas - PB, Os serviços serão prestados sob o regime de atividade-fim concernente à realização de show, no dia 21 de julho de 2023, por ocasião das Festividades mencionadas.

INEXIBILIDADE 0003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0053/2023

CONTRATO No- 00091/2023

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 43.311-X

PIX: 10367987000130

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

**0,00**

COFINS (R\$)

**0,00**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**0,00**

CSLL (R\$)

**0,00**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**
**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

**18.000,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**18.000,00**

Aliquota (%)

**2,0000**

ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

ISS Retido (R\$)

**360,00**

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**17.640,00**

Valor Total da Nota (R\$)

**18.000,00**
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 20/07/2023 07:58:55

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
Departamento Tributário  
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **07/07/2022 14:41:56** Período de Competência **07/2022** Município de Prestação do Serviço **São José do Sabugi - PB**  
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS

**Microempresário e Empresa de Exigível em São José do Sabugi Pequeno Porte (ME EPP)**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

CPF/CNPJ **10.367.987/0001-30** Inscrição Municipal **1159082** Inscrição Estadual **1159082** Simples Nacional **Sim** Email **rrcontabilidaderr@gmail.com**  
Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 3421-2847**

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SABUGI**

CPF/CNPJ **08.883.217/0001-07** Inscrição Municipal **08.883.217** Inscrição Estadual **08.883.217** Fone/Fax **(83) 3421-2847** E-mail **prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br**

Endereço

**RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, 122, CENTRO - CEP: 58610-000 - São José do Sabugi - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CACHE ARTISTICO DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO, Tradicional Festa de São Pedro da Cidade de São Jose do Sabugi - PB, dia 10 de Julho de 2022, com apresentação em Praça Pública, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220627IN00011.

BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA: 0151-1  
CONTA CORRENTE: 43.311-X

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>15.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.  
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 07/07/2022 14:41:25  
Para validação desta NFSe acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita  
Departamento Tributário  
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB  
Telefone: (83) 3421-2108


**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **07/07/2022 14:41:56** Período de Competência **07/2022** Município de Prestação do Serviço **São José do Sabugi - PB**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS

**Microempresário e Empresa de Exigível em São José do Sabugi Pequeno Porte (ME EPP)**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Nome Fantasia

**RANIERI PRODUÇÕES**

CPF/CNPJ **10.367.987/0001-30** Inscrição Municipal **1159082** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Email **rrcontabilidaderr@gmail.com** Fone/Fax **(83) 3421-2847**

Endereço

**Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SABUGI**

CPF/CNPJ **08.883.217/0001-07** Inscrição Municipal **(83) 3421-2847** Inscrição Estadual **prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br** Fone/Fax **(83) 3421-2847** E-mail **prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br**

Endereço

**RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, 122, CENTRO - CEP: 58610-000 - São José do Sabugi - PB**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 9001902**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CACHE ARTISTICO DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO, Tradicional Festa de São Pedro da Cidade de São Jose do Sabugi - PB, dia 10 de Julho de 2022, com apresentação em Praça Pública, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220627IN00011.

BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA: 0151-1  
CONTA CORRENTE: 43.311-X

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	300,00	0,00	14.700,00	15.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.  
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 07/07/2022 14:41:25  
Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

SABADO  
**19.AGO**

FESTA DE  
**NOSSA SENHORA  
DOS REMÉDIOS**

SÍTIO GLÓRIA - JURU/PB



**LUIZ DO ACORDEON  
E ALAN CANTOR**



**GUSTAVINHO  
SANFONEIRO**



**JOHN  
LENO**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2024 às 14:26:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 05465/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000132024

Data da Publicação: 18/01/2024

Data da Assinatura: 17/01/2024

Data Final do Contrato: 17/03/2024

Valor Contratado: R\$ 15.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes PB, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 01 (uma) hora. O proponente deverá apresentar o grupo contendo os seguintes elementos: Instrumento de bateria, sanfona, contrabaixo e guitarra, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): 51.249.125 Gustavo de Lucena Gomes

Contratado (CNPJ): 51.249.125/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3b6fa36f9a64453acef80ccd5c0e99b6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	71180a78f6a2b49017a055ddce8ac6c1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	415354b6c20c8b6cf07f62e789d61151
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	807c95a53b1a80d1c3d736fc6d2979ac
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 05453/24

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2024 às 14:26h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 05465/24 ao Documento 05453/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 05453/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 19	807c95a53b1a80d1c3d736fc6d2979ac
Comprovante de publicidade	20 - 22	3b6fa36f9a64453acef80ccd5c0e99b6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	415354b6c20c8b6cf07f62e789d61151
Comprovantes de regularidade da contratada	24 - 42	71180a78f6a2b49017a055ddce8ac6c1
RECIBO PROTOCOLO	43	7b83c0bcd16137f97e91b4b1fec85e2d

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB